



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 183 /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024**

**ASSUNTO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ROSA DOS VENTOS

**VALOR:** R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Investimento, conforme especificação abaixo:

**Art. 1º** Destinar recursos financeiros, a título impositivo de recursos orçamentários para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ROSA DOS VENTOS, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

<b>ÓRGÃO:</b>	02 – PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – ATENÇÃO BÁSICA
<b>PROGRAMA:</b>	0013 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
<b>AÇÃO:</b>	2711 – AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
<b>DESPESA:</b>	4 – INVESTIMENTO
<b>VALOR:</b>	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
<b>OBJETIVO:</b>	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ROSA DOS VENTOS

**Art 2º** - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 002/2023 que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

**PARNAMIRIM /RN 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 11/12/2023

Quilome - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**ITALO DE BRITO SIQUEIRA**

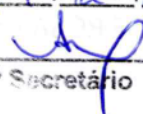
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 14/12/2023

  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 21/12/2023

  
1º Secretário